



TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/2013.

Almeirim, 02 / 02 / 2022


Bruno Deniel Brilhante dos Santos
Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS**, destinados a atender as demandas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim na execução das oficinas de modalidades esportivas, conforme quantidades e especificações constantes neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência define as condições para a aquisição de materiais permanentes tipo Instrumentos Musicais e Acessórios para a estruturação das oficinas de música, coral, dança, e outros projetos executados pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, especialmente os serviços de e atividades do SFV, PAIF, PETI do Sistema Único de Assistência Social do município de Almeirim.

2.2. Considerando assim, a importância do prosseguimento dos serviços administrativos e oferecer melhores condições aos usuários do Sistema público, assim como, manter o bom funcionamento das atividades da Política de Assistência Social, deste município, assim como atender os programas e oficinas executadas por esta Secretaria.

2.3. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

2.4. Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

2.5. Suas ações são desenvolvidas por meio do trabalho social com famílias, apreendendo as origens, os significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, contribuindo para sua proteção de forma integral.

2.6. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico

2.7. Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

(SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

2.8. O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência. Por meio:
- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências; Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

2.9. O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

2.10. Já o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e Com Deficiência tem a finalidade de prevenir situações de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantias de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 2002.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI N.º 8.666/93
LEI N.º 10.520/2002
DECRETO N.º 10.024/2019
DECRETO N.º 7.982/2013

5. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

LOTE I – MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
1.	UNID	50	Antenas para rede de vôlei oficial aprovada pela confederação Brasileira de Voleibol. Contendo duas Unidades (Par).
2.	UNID	50	Apito Fox 40 máx
3.	UNID	30	Apito: 90 decibéis sem dedal, composição em plástico, cor preta.
4.	UNID	300	Arco de ginástica rítmica (BAMBOLÊ), material poliestireno, diâmetro 0,85m, cores variadas, características adicionais desmontáveis.
5.	UNID	80	Bastões de revezamento 4x4: imensões 298 mm comprimento x 39 mm diâmetro, cores variadas, material plástico.
6.	UNID	80	Bola de Futebol Beach Soccer com oito gomos, Sem costura, confeccionada em PU Ultra 100%, Diâmetro: 68 – 69 cm, Peso deverá ser: 420 – 450 g, Câmara Airbility, Acabamento

			Termotéc, Miolo Slip System removível e lubrificado, aprovado pela Confederação Brasileira de Futebol de Areia.
7.	UNID	30	Bolsa: material em nylon para guarda materiais de esporte.
8.	UNID	50	Bola de Basquetebol Matrizada, Confeccionada em Micro Fibras, Diâmetro: 75 - 78 cm, Peso deverá ser: 600 - 650 g, Miolo Slip System removível e lubrificado, Câmara Airbility, Aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete.
9.	UNID	50	Bola de futebol Society com oito gomos, Sem Costura, confeccionada em PU ultra 100%, Diâmetro: 68 - 69 cm, Peso deverá ser: 425 - 445 g, Acabamento Termotéc, Miolo Slip System removível e lubrificado, Câmara Airbility, aprovada pela Confederação Brasileira.
10.	UNID	50	Bola de futebol de campo com oito gomos, Sem costura, Confeccionada em PU Ultra 100%, Diâmetro: 68 - 70 cm, Peso deverá ser: 420 - 445 g, Miolo Slip System removível e lubrificado, Câmara Airbility, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol.
11.	UNID	50	Bola de futebol de campo: peso.5 kg dimensões 6 x 26 x 26cm, composição, pvc verniz / câmara de látex.
12.	UNID	50	Bola de borracha: descrição do produto. diâmetro da bola: 21 centímetros (tamanho da bola de futebol, peso: 60gramas, composição: vinil.
13.	UNID	50	Bola de futsal 100, com oito gomos, Sem costura, confeccionada em PU, Diâmetro: 50 - 55 cm, Peso deverá ser: 250 - 280 g, Acabamento Termotéc, Câmara Airbility, Miolo removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal.
14.	UNID	50	Bola de futsal 200, medindo 55-59cm de circunferência, com peso entre 350-380g, matrizada, câmara airbility, miolo removível e lubrificado.
15.	UNID	50	Bola de futsal 500 com oito gomos, Sem costura, Confeccionada em PU Ultra 100%, Diâmetro: 61 - 64 cm, Peso deverá ser: 410 - 440 g, Miolo Slip System removível e lubrificado, Câmara Airbility, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal.
16.	UNID	50	Bola de futsal 1000, com oito gomos, Sem costura, Confeccionada em PU Ultra 100%, Diâmetro: 61 - 64 cm, Peso deverá ser: 410 - 440 g, Acabamento Termotéc, Câmara Airbility, Miolo removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal.
17.	UNID	50	Bola de Fut-Vôlei com oito gomos, Sem costura, confeccionada em PU ultra 100%, Diâmetro: 68 - 69 cm, Peso deverá ser: 485 - 486 g, Acabamento Termotéc, Miolo Slip System removível e lubrificado, Câmara Airbility, aprovada pela Confederação Brasileira de Futvôlei.
18.	UNID	50	Bola Pingo De Leite, Com o comprimento de 17cm, e altura de 17cm com o peso de 0,17g e composição de vinil na cor Branco e Preto
19.	UNID	50	Bola de handebol h2i costurada, Confeccionada em PU Ultra Grip, Diâmetro: 54 - 56 cm, Peso deverá ser: 325 - 400 g, Câmara Airbility, Miolo Removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol.
20.	UNID	50	Bola de handebol h3i Costurada, Confeccionada em PU Ultra Grip, Diâmetro: 58 - 60 cm, Peso deverá ser: 425 - 475 g, Câmara Airbility, Miolo Removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol.
21.	UNID	50	Bola de Queimada
22.	UNID	50	Bola de Vôlei de praia Beach Vôlei confeccionada em Micro fibra, Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso deverá ser: 260 - 280 g, Acabamento Termotéc, Miolo Slip System removível e lubrificado, Câmara Airbility, Aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei de Praia
23.	UNID	50	Bola de voleibol 6.0, Matrizada, Confeccionada em micro fibra, Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso deverá ser: 260 a 280 g, Câmara Airbility, Miolo removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.
24.	UNID	50	Bola de voleibol 7.0 matizada, Confeccionada em micro fibra, Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso deverá ser: 260 a 280 g, Câmara Airbility, Miolo removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.
25.	UNID	50	Bola de voleibol 5.500, Matrizada, Confeccionada em PU, Diâmetro 65 - 67 cm, Peso deverá ser: 260 a 280 g, Câmara Airbility, Miolo Removível e lubrificado, Aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.
26.	UNID	50	Bolinhas de tênis: confeccionadas em celulóide, resistente a deformação, quique suave, diâmetro: 40 mm, peso: 2,74 g.
27.	UNID	30	Bomba para inflar bola com tecnologia doubleaction - infra nos dois sentidos, contém mangueira embutida e duas agulhas, 36 cm, de Plástico.
28.	UNID	80	Caneleiras de 1 kg para ginástica. Contendo duas Unidades (Par).

29.	METRO	300	Corda de muximiga média material confeccionado em muximiga 10 metros, cores variadas.
30.	METRO	300	Corda de muximiga grossa: material confeccionado em muximiga 30 metros, cores variadas.
31.	UNID	150	Corda de (pular cordas): material: plástico / polipropileno, dimensões: empunhaduras / altura: 15,5 cm diâmetro: 2,5 cm, corda / diâmetro: 0,4cm comprimento: 260 cm
32.	UNID	200	Chuteiras, cabedal sintético, colarinho acolchoado, nº 34 a 43. Contendo duas Unidades (Par).
33.	UNID	150	Colchonetes para ginástica revestido em napa, espuma 100% poliuretano, medindo 40x90 centímetros.
34.	UNID	80	Cones Plásticos de 23 centímetros em plásticos resistente em cores diversas.
35.	UNID	80	Cones Plásticos de 24 centímetros em plásticos resistente em cores diversas.
36.	UNID	80	Cones Plásticos de 25 centímetros em plásticos resistente em cores diversas.
37.	UNID	25	Cronômetros de mesa digital progressivo 1/100 segundos, alarme, hora/data, indicado para qualquer tipo de esporte
38.	UNID	20	Cronômetro: digital, possui hora, data, alarme e precisão de 1/100 segundos. possui cordão e já vem com pilha, composição: caixa de plástico abs, modalidade: todos os esportes, dimensões aproximadas: 7,5x 6,5 x 2,5 cm.
39.	UNID	60	Fita de marcação da quadra de vôlei de praia, tamanho oficial (8mx16m), material sintético de alta densidade, peso aproximado de 1,200g, com grampo fixadores de ferro, composição 100% poliéster de cor verde
40.	UNID	50	Jogo de xadrez: em madeira reflorestada, dimensão do tabuleiro 26 x 26 cm, peças em plástico nas cores preto e branco, selo inmetro ce- bri/brings 00244-15 nm 300/2002.
41.	KIT	50	Kit de Bandeirinha com cabo de madeira, 50 cm, flanela em pano de duas cores. O par.
42.	KIT	50	Kit de Cartão composto de vermelho e amarelo com lápis para anotação.
43.	UNID	500	Medalha de 1º lugar, com 3 a 5 centímetros de diâmetros de ouro.
44.	UNID	500	Medalha de 2º lugar, com 3 a 5 centímetros de diâmetros de prata
45.	UNID	500	Medalha de 3º lugar, com 3 a 5 centímetros de diâmetros bronze
46.	UNID	25	Mesa para tênis de mesa tamanho de 2,74 m de comprimento, 1,52m de largura e 0,76m de altura, ela possui 25mm de espessura e aproximadamente 120kg
47.	UNID	50	Placar esportivo: calendário em placar, em pvc rígido. cor: preto, peso aproximado: 942 g, dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm
48.	KIT	50	Kit primeiro socorros: frascos de água oxigenada, soro fisiológico e álcool, algodão, ataduras elásticas, de crepom e de gaze, bandagem, bolsa de água quente, bolsa para compressa de gelo, compressas limpas, esparadrapo tipo micropore, gaze estéril, cotonetes, luvas descartáveis para procedimentos, pinça pequena, sachê de toalhas antissépticas, soro fisiológico, spray antisséptico, termômetro, tesoura sem ponta.
49.	UNID	100	Prancheta: para anotações esportivas e controle. fabricado em acrílico (com 3mm de espessura).
50.	UNID	35	Redes de arena (nylon fio 4,0mm – par), medindo 2,20x5,20m. Contendo duas Unidades (Par).
51.	UNID	35	Redes de Futebol de Campo, medindo 7,50 por 2,50 metros Fio 4, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol. Contendo duas Unidades (Par).
52.	PAR	35	Redes de Futsal, medindo 2,20 por 3,20 metros Fio 4, Aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol. Contendo duas Unidades (Par).
53.	UNID	50	Rede de Voleibol oficial fio de polipropileno (seda) com 2mm trançado medindo 9,5 m x 1 metro, com quatro faixas de algodão, duvidadas, impermeáveis, com 5 centímetros de largura.
54.	UNID	50	Rede de Voleibol com fios de polietileno na cor preto medindo 9,50mx1me duas faixas de algodão (faixa superior e inferior) na cor bege com costura em fios de poliamida de alta resistência.
55.	PAR	60	Raquete para tênis: estilo classineta, cabo, curto, lados liso, indicada para lazer, composição, borracha, madeira.
56.	UNID	30	Redes para o aro do Basquete, feitas com fios de poliéster de alta qualidade e resistência, com medidas oficiais da CBB e FIBA, contendo 12 alças para fixação no aro e 40 cm de altura montada. Contendo duas Unidades (Par).
57.	UNID	100	STEP - EVA, anti-impacto de alta resistência e plataforma superior anti-derrapante. Peso aproximado: 4kg; Dimensões aproximadas da parte externa (CxLxA): 100x29x10cm.

58.	UNID	50	Slackline: fita slackline e amarração de carga 50 mm x 9 metros 3000 kg com catraca, comprimento 9 metros, largura cinta 50mm.
59.	UNID	150	Troféu com 1,20 m de altura com cor ouro para campeão
60.	UNID	150	Troféu grande, medindo 53cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, estatueta intercambiável e plaqueta de latão para gravação.
61.	UNID	150	Troféu médio, medindo 49cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, estatueta intercambiável e plaqueta de latão para gravação
62.	UNID	150	Troféu pequeno, medindo 45cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, estatueta intercambiável e plaqueta de latão para gravação
63.	UNID	100	Aneis de pilates
64.	UNID	50	Bola feijão 90x45 cm
65.	UNID	50	Aro metálico suporte bola suíça fixa parede
66.	UNID	50	kit bola suíça 75, 65 e 55 cm
67.	UNID	200	Colchonete de atividade física 1,80x60x5
68.	KIT	80	Kit de cone agilidade 1cm/4unds
69.	UNID	45	Mini bicicleta ergometro exerc. sentado
70.	PAR	50	Halter de 2kg cada (par 4 quilos)
71.	PAR	100	Caneleira de 2kg cada (par 4 quilos)
72.	PAR	100	Caneleira de 1kg cada (par 2 quilos)
73.	UNID	80	Rolo de posicionamento 0,60 x 0,15cm
74.	METRO	50	Thera band intensidade forte
75.	UNID	60	Triângulo de espuma travesseiro. 50x50x20
76.	KIT	25	Maleta kit de ventosa em acrílico com 17 copos
77.	UNID	100	Eletrodo auto adesivo 5x5cm/4unds
78.	UNID	50	Cunha pequena em espuma 45x45cm
79.	KIT	100	Kit faixa elásticas thera band com níveis
80.	UNID	50	Raquete tenis, cabeça extra grande e tamanho alongado, tecnologia V-Matrix, Alumínio; Comprimento: 27.5"; Peso com corda: 288 g.
81.	UNID	100	Cone Esportivo modelo tartaruga/Chapéu Chinês. Utilizado para demarcação em campos, quadras ou tatames. 19 cm. Confeccionado em plástico resistente e maleável.
82.	UNID	30	Porta Bola Para Transporte de Bolas. 65cm altura 20cm espessura 40cm largura
83.	UNID	120	Troféu grande, em acrílico medindo 53cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, gravada.
84.	UNID	120	Troféu médio em acrílico, medindo 49cm de altura, base na cor preta com 7,60cm de largura, gravada
85.	UNID	300	Placas de Tatame – sintético 1X1m x 40mm de espessura
86.	UNID	300	Placas de Tatame – sintético 5X5m x 40mm de espessura
87.	UNID	200	Luvas de Box , Com uma espuma moldada de alta densidade, proporciona o melhor encaixe e ainda suaviza o impacto nas mãos. Revestida por corvim flexível permite liberdade de movimentos durante os treinos. O fechamento por velcro de 100% poliamida. Luva de Boxe-Composição: Couro Sintético - Peso do Produto: 12 oz Material: Sintético - Indicado para: Treino e Competição, Boxe, Muay Thai - Tamanho 12
88.	UNID	200	Luvas de Box , Com uma espuma moldada de alta densidade, proporciona o melhor encaixe e ainda suaviza o impacto nas mãos. Revestida por corvim flexível permite liberdade de movimentos durante os treinos. O fechamento por velcro de 100% poliamida. Luva de Boxe-Composição: Couro Sintético - Peso do Produto: 12 oz Material: Sintético - Indicado para: Treino e Competição, Boxe, Muay Thai - Tamanho 14
89.	UNID	300	Espaguete Para Natação Hidroginástica Isola , o Espaguete Etaflon é ideal para o desenvolvimento de técnicas de hidroterapia e Hidroginástica. Auxilia em exercícios de força, resistência e flutuação. Podem ser utilizados durante o lazer aquático. Composição: Etaflon Dimensões Aproximadas 1,65 m 150g.
90.	UNID	200	Protetor de Tórax Karatê . O Protetor de Tórax Karate Shinai é ideal para a

			proteção durante a prática esportiva. Este produto é imprescindível para proteção do atleta. Possui revestimento em material sintético, muito fácil de limpar, e acolchoamento interno em eva. Com modelagem anatômica, proporcionando maior mobilidade e conforto durante o treino. Prático para vestir, possui amarração na parte de traz que auxilia na regulagem do tamanho.
91.	UNID	200	Protetor de Tórax para Boxe. O Protetor de Tórax é ideal para a proteção durante a prática esportiva. Este produto é imprescindível para proteção do atleta. Possui revestimento em material sintético, muito fácil de limpar, e acolchoamento interno em eva. Com modelagem anatômica, proporcionando maior mobilidade e conforto durante o treino. Prático para vestir, possui amarração na parte de traz que auxilia na regulagem do tamanho.
92.	UNID	200	Raquete Chute Vermelha Profissional para Artes Marciais. Raquete Profissional vermelha Personal Sports para artes marciais em geral, confeccionada com material e costura resistente, para a sua maior durabilidade e desempenho do seu treino.
93.	UNID	200	Aparador de Chutes e Socos para treinos. Para treino de vários tipos de artes marciais, o aparador de soco e chute é resistente e indicado para atividades de alta intensidade. Aparador de Chute é ideal para treinamentos mistos: Chutes, Socos e Joelhadas. Tem design exclusivo para o melhor desempenho nos treinos. Muito resistente, com suporte que encaixa o braço e fechamento em fivelas e tiras duplas aderentes para melhor regular a medida de cada braço trazendo segurança no movimento. Com enchimento de espuma D 45 e borracha de eva. Fechamento em cordão grosso elástico (não estoura como zíper) e rebites na alça para maior resistência e durabilidade. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Indicado para: Treinamento Material: Sintético Tipo: Manoplas e Aparadores Peso do Produto: 0,600Kg Itens Inclusos: 1 par de manopla de socos e chutes Dimensões Aproximadas: 37 cm Comprimento x 7 cm Altura x 20 cm Largura Comprimento em cm: 37 cm Altura em cm: 7 cm Largura em cm: 20 cm Complemento da Descrição: Fechamento em cordão grosso elástico (não estoura como zíper) e rebites na alça para maior resistência e durabilidade. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação
94.	UNID	200	Protetores de Pé, de Punho, com luvas de meio dedo para karatê. Feito de materiais de couro pu de alta qualidade, durável para uso a longo prazo. Área especial de preenchimento de esponja para absorção do suor, e fornece proteção extra e promove melhor tração para evitar lesões. O peso leve permite ao usuário um movimento mais rápido durante a competição. Luvas meia luvas, palma da mão vazia, com boa flexibilidade e evitar sudorese durante o treino. Luvas de cinta ajustável para apoio ao pulso e um ajuste seguro. Os protetores de pé envolvem a tira de tornozelo elástica para suporte e ajuste seguro. As proteções para os pés evitam o deslizamento, expondo os dedos dos pés, as partes frontal e traseira da sola.
95.	UNID	200	Protetor de Cabeça Marcial, Capacete. Dupla densidade bochecha e cabeça proteção espuma sparring capacete dá-lhe absorção de choque final. Os protetores do espaço livre da bochecha fornecem a segurança ótima e aumentam sua visibilidade também. Capacete é leve, macio e confortável, também resistente à água e suor, é mais fácil de limpar e manter. Material: esponja + pvc Tamanho m (lxwxh): 27x25x26.5 cm/10.63x9.84x10.43 polegadas. Tamanho l (lxwxh): 27.5x26.5x27 cm/10.83x10.43x10.63 polegadas
96.	UNID	300	Protetor Bocal EVA Protetor de dentes. Condição: 100% Novo - Tipo de item: Protetor de dentes- Cor: Preto + Vermelho, Verde + Branco, Vermelho + Branco, Preto + Branco, Azul + Branco, Azul + Vermelho (Opcional) Material: EVA - Peso do Pacote: Aprox. 40g
97.	UNID	150	Colete Salva Vidas 30 kg, produzido com matéria prima nacional, ajuste

			lateral com elástico, fechamento frontal com zíper, equipamento auxiliar de flutuação (EAF), Informações e cuidados de uso na parte da interna do colete, 3 correas de segurança com ajustes (1 vertical com armazenamento interno) peso do produto aprox. 240g.
98.	UNID	500	Touca de Natação , Ideal para treinamento, macia e confortável com excelente adaptação a cabeça. Resistente a rasgos ideal para hidroginástica. Revestimento interno 82% poliamida, 18% elastano e Revestimento 100% poliuretano
99.	UNID	150	Par de Joelheira
100.	UNID	150	Par de cotovelleira
101	UNID	200	Caneleiras com peito de pé, para treinamento de muay thai, kick boxing, boxe chinês, MMA e outras artes marciais afins. Confeccionada em couro ecológico de alta resistência; Possui fechamento em velcro profissional (de alta durabilidade, Parte interna feita com borracha e espuma de densidades diferentes; Silk Tribal na parte frontal das Caneleiras. Possui 1 camada a mais de proteção. • Ideal para treinos fortes e pesados. São 3 camadas de proteção e amortecimento! Espessura da espuma de proteção: 2 cm. Espessura da borracha de proteção: 1 cm. Tamanho P: 32X23CM, CRIANÇAS a Adulto até 1,65M.
102	UNID	200	Caneleiras com peito de pé, para treinamento de muay thai, kick boxing, boxe chinês, MMA e outras artes marciais afins. Confeccionada em couro ecológico de alta resistência; Possui fechamento em velcro profissional (de alta durabilidade, Parte interna feita com borracha e espuma de densidades diferentes; Silk Tribal na parte frontal das Caneleiras. Possui 1 camada a mais de proteção. • Ideal para treinos fortes e pesados. São 3 camadas de proteção e amortecimento! Espessura da espuma de proteção: 2 cm. Espessura da borracha de proteção: 1 cm. Tamanho M: 32X23CM, CRIANÇAS a Adulto até 1,65M.
103	UNID	30	Saco de Pancada- Material Externo, Sintetico - Enchimento, Fibras Sintéticas Tamanho: 71cm - APROX.: ALTURA 71CM - DIÂMETRO: 30CM PESO: 21KG
104	UNID	300	Capacete infantil praticas de artes marciais. Espuma anatômica multicamadas, que assegura a proteção da testa, do queixo e do rosto. As zonas de proteção reforçadas para as orelhas. Couro sintético (poliuretano reforçado), proteção em espuma grossa. Para crianças com menos de 12 anos e mais de 55 cm. "
105	UNID	300	Capacete para praticas de artes marciais. Espuma anatômica multicamadas, que assegura a proteção da testa, do queixo e do rosto. zonas de proteção reforçadas para as orelhas. couro sintético (poliuretano reforçado). para adolescentes, mulheres ou adultos com contorno de cabeça (perímetro craniano ao nível da testa) de 55-58 cm ou superior l/xl. - superior a 58 cm, escolher o tamanho L/XL."
106	UNID	150	LUVA GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL. palma em pvc de 3mm e dorso com espuma revestida com poliéster. tamanho p possui 15cm (equivale ao número 5) tamanho m possui 16cm (equivale ao número 6) tamanho g possui 17cm (equivale ao número 7) medida considerada tendo como ponto de partido o final da palma da mão até o extremo do dedo médio
107	UNID	150	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO, tecido dorso: 67% poliéster e 33% algodão: tecido palma: 100% algodão, palma: 100% látex e dorso em pvc promove maior segurança para defesas durante o jogo. punho: tira elástica que evita o contato da mão com a sujeira no momento do jogo e reforço com tira externa, fechamento por velcro. tipo dedos longos com intervalos entre os dedos com airmesh (tipo de poliéster com tramas abertas) que promove conforto e ventilação interna. peso aproximado 200 g. tamanho 8.9. 10 e 11. 1ª qualidade
108	UNID	150	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL: fechamento em velcro. dorso em pvc.

			dimensões aproximadas (lxa): 08: 13x18 cm. 09: 15x20 cm. 10: 17x2cm. composição: confeccionada em solf grip pro, látex macio na palma da mão. tecnologia negative cut, modelo com corte mais justo que facilita o agarre e encaixe. composição: 68% látex, 20% Outras e 12% algodão. 1ª qualidade
109	UNID	150	MANOPLA DE SOCO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO. aparelho voltado ao treinamento de boxe, muay thai, kick boxing e outras artes marciais afins. características: feitas de material sintético de alta resistência, elasticidade e durabilidade. possui 2 camadas de espumas e borrachas de densidades diferentes, possui regulagem no punho por velcro e fivela. espessura: 4,9 cm, comprimento: 22 cm x 18 de largura, peso de cada mão: 250g
110	UNID	300	MOCHILA ESPORTIVA, COM ABERTURA EM ZIPER BI DIRECIONAL contendo três divisórias e bolsos internos. alças ajustáveis e acolchoadas. parte trazeira acolchoada. combinação de poliéster em pu, capacidade 10 litros, dimensões aproximadas (lx a x p) 25 x 36 x 14 cm. garantia do fabricante, contra defeito de fabricação
111	UNID	30	SACO DE PANCADA ADULTO 15KG 85CM. desenvolvido para praticantes de todos os níveis de boxe, muay thai, kick boxing e cardio boxing. indicado para treinamento socos. tecido lona 1200 poliéster 100% (livre de ftalatos), não deforma, preenchimento em e.v.a e cápsulas de areia, enchimento incluso. 03 correntes de aço para fixação

6. SUSTENTABILIDADE

6.1. 6.1 – Será dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis art.7º,XI da Lei n.º 12.305/2010- Política Nacional de resíduos sólidos, e observando ainda a IN SLTI/MPOG n.º 01/2010e atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Nos termos dos artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto da licitação a ser realizada; será recebido:

- Provisionalmente, no ato da entrega do(s) produto(s) para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do objeto licitado;
- Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da conclusão da verificação, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, e estando os materiais em conformidade com as especificações deste Termo;
- O CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;
- O CONTRATADO deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela FISCALIZAÇÃO, nota fiscal dos materiais, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

7.2 - A aceitabilidade da proposta será, estritamente, conforme as especificações e exigências deste Termo de Referência. A descrição dos produtos deverá ser detalhada, com indicação da marca, modelo e demais características, de forma que tenha uma noção objetiva e clara dos mesmos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- São obrigações da Contratante:

8.2- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.3- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1- O pagamento será realizado de acordo com a entrega parcelada dos produtos, devendo o fornecedor proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na sede desta Prefeitura, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.2- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.3- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.4- Fraudar na execução do contrato;

14.5- Comportar-se de modo inidôneo;

14.6- Cometer fraude fiscal;

14.7- Não mantiver a proposta apresentada

14.8- A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções:

14.9- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.10- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias, a ser recolhida mediante Guia de Recolhimento da União a favor da contratante.

14.11- Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

14.12- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.13- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até dois anos;

14.14- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.15- Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

14.16- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.17- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.18- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.19- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 8.4- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.8- Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato;
- 8.9- Designar através de documento oficial servidor da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES/PMA, para exercer o acompanhamento e recebimento dos produtos e/ou equipamentos e atestar a Nota Fiscal;
- 8.10- Notificar por escrito a CONTRATADA a respeito de qualquer irregularidade constada nos serviços e no fornecimento dos produtos;
- 8.11- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATANTE e da sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- 9.2 Corrigir, incontinentemente, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo contratual quaisquer erros;
- 9.3 Assumir todas as obrigações e compromissos a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do Contrato;
- 9.4 Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela CONTRATANTE;
- 9.5 Manter, durante a execução do Objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo da Licitação.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 10.1. Os recursos para o fornecimento do objeto deste Termo serão definidos de acordo com a distribuição para cada unidade gestora que indicará sua fonte de recursos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste termo

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos


15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as exigências e especificações contidas neste Termo de Referência;
- 15.2. Poderão participar do presente certame interessados que atuam no ramo e que atendam a todas as exigências deste termo de referência;
- 15.3. O CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou qualquer outros;
- 15.4. É de responsabilidade do proponente o conhecimento das características dos produtos relacionados no objeto da licitação.
- 15.5. Os produtos deverão ser entregues em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Almeirim/Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES/PMA, entre os horários de 08:00h da manhã até o horário máximo de 17:00h;
- 15.6. Os produtos não serão recebidos em dias que houver feriados ou quando chegarem posteriormente ao horário estipulado no item 16.5.;
- 15.7. É obrigatório a entrega da Nota Fiscal de compra após o recebimento completo dos produtos.

16. REPONSAVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 16.1 – Departamento Administrativo da SEDES.

Almeirim/AP, 02 de fevereiro de 2022.


Kassia Lima de Andrade
Diretora Administrativa
Port. nº 009/2021-SEDES/PMA

